

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a **9ª** (nona) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer** e **Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela** e **Luis Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Marlos Reinert**, Auditor Independente da Consult Auditores; **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria (Audin); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud), **Thiago Alexandre Ribeiro**, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Adriano Silva de Messias**, Gerente de Suporte Técnico (Gesut); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi); **Sérgio de Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai), respondendo também pela Presidência (Presi). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 43/2022. Aprovar as alterações da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008.** Após análise da matéria e os esclarecimentos do Sr. Thiago Ribeiro, Assessor da Diafi, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** para posterior deliberação pelo Colegiado na 10ª ROCA, a ser realizada em 24/10/2022. **1.2. Direx/Diafi – DEL nº 44/2022. Analisar as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre/2022. 1.2.1. Relatório de Auditoria de Conformidade nº 15. 1.2.2.**



Demonstrações Contábeis nº 1-08/22; Relatório de Recomendações sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias nº 1-08/22. Após análise da matéria e dos esclarecimentos do Sr. Daniel Abreu, Gerente da Geaud, do Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Audin e do Sr. Marlos Reinert, Auditor Independente, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre/2022 e **DETERMINA** que a Companhia adote as devidas providências quanto às recomendações consignadas nos Relatórios da Audin e da Auditoria Independente, especialmente no que tange à aplicação das taxas de depreciação das edificações, do cálculo atuarial do Cibrius e do provisionamento dos benefícios concedidos aos empregados, de forma a assegurar que no fechamento do exercício 2022, tais recomendações estejam implementadas e/ou sanadas. O Consad registra o não recebimento da Nota Técnica - NT do Coaud referente às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2022 registrando que a NT já deveria ter sido enviada. Caso o Coaud venha a emitir apontamentos na referida NT, estes serão oportunamente encaminhados à Direx. O Consad solicita ainda o apoio e um maior protagonismo da Audin no acompanhamento *pari passu* do progresso das ações a serem executadas pela Direx, a fim de assegurar que o ritmo na eliminação dos apontamentos esteja compatível com o seu término ao final do presente exercício fiscal.

1.3. Direx/Presi – DEL nº 45/2022. Aprovar a alteração do Substituto do Diretor-Presidente no período de 17 a 28/10/2022. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **REVOGAR** o seguinte trecho do item 2 da Resolução Consad nº 14, de 16/8/2022, qual seja: “2. DESIGNAR como substituto do Diretor-Presidente da Conab o Diretor-Executivo Marcus Vinícius Morelli (DIGEP) para o período de 17/10/2022 a 28/10/2022.” E **DESIGNAR** como substituto do Diretor-Presidente, o Diretor Executivo Bruno Scalon Cordeiro (DIAFI) para o período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

1.4. Direx/Presi – DEL nº 46/2022. Autorizar a deflagração do procedimento licitatório visando a aquisição de equipamentos para atualização do parque computacional da Conab. Após análise da matéria e dos esclarecimentos do Sr. Adriano Messias, Gerente da Gesut, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a deflagração do procedimento licitatório para a renovação de 25% do parque computacional da Conab, mediante a aquisição de novos equipamentos e de software, cujo valor estimado é superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Face aos elevados valores envolvidos, o Consad, além de manifestar a sua preocupação, faz as seguintes



recomendações: a) Quanto à elevada magnitude dos custos dos equipamentos a serem adquiridos, o Consad recomenda que seja verificada a possibilidade da substituição dos equipamentos propostos por similares com menores custos, desde que atendam às necessidades da Companhia; b) Com relação aos preços estimados haja vista estarem acima dos preços praticados pelo mercado, recomenda que esse *Gap* seja sanado quando da realização da licitação, e, caso haja alguma impossibilidade, que esta seja plenamente justificada sob o amparo de dados factuais e técnicos. **2. CONHECIMENTO.**

2.1. Direx/ Dirab - CON nº 16/2022 - Situação da necessidade de implementar os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, existentes nas Unidades Armazenadoras da Conab. O Consad tomou conhecimento do documento e nada destacou.

3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.1.1. Ata da 1.569ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 7/7/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.2. Ata da 1.570ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 13/7/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.3. Ata da 1.571ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 19/7/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. O Consad registra a morosidade na publicação das Atas da Direx e ressalta a importância de que os atos de gestão sejam publicados com a maior brevidade.

4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL.

4.1.1. Ata da 323ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 9/8/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.

4.2.1. Ata Coaud nº 75/2022. 4.2.2. Ata Coaud nº 76/2022. 4.2.3. Ata Coaud nº 77/2022. 4.2.4. Ata Coaud nº 78/2022. 4.2.5. Ata Coaud nº 79/2022. 4.2.6. Ata Coaud nº 80/2022. 4.2.7. Ata Coaud nº 81/2022. 4.2.8. Ata Coaud nº 82/2022. Após o exame das referidas Atas, o Consad nada destacou.

4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. O Consad registra o não recebimento de Notas Técnicas do Coaud, para análise.

5. RELATÓRIOS. 5.1. OUTROS RELATÓRIOS. 5.1.1. Controle das Determinações do Consad. O Consad tomou conhecimento do relatório e nada destacou, dispensando a apresentação da Audin.

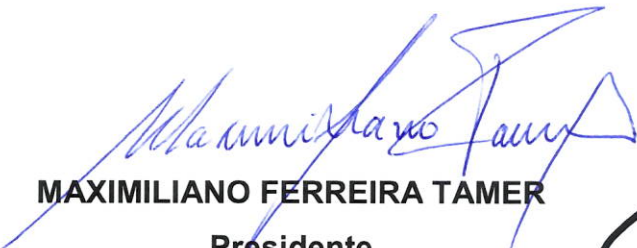
6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET. 6.1. Consad/Audin - DET Nº 26/2022 - Apresentação do IGG-



TCU. O Consad tomou conhecimento do IGG-TCU, mediante apresentação do Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Audin e Sr. Daniel Abreu, Gerente da Geaud, e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.2. Direx/ Diafi - DET 27/2022 - Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud, no tocante às Demonstrações Financeiras - 1º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.** O Consad registra que acompanhará mensalmente o rito da resolução das pendências. **6.3. Direx/ Diafi - DET 28/2022 - Estudo sobre automatização da gestão contábil. DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.** O Consad tomou ciência do Plano de Trabalho apresentado e destaca seu item 1.0, no qual a área técnica se propõe a realizar até 31/10/2022, a pesquisa de mercado em busca de soluções de automatizações já utilizadas com sucesso pelo setor público e que atendam as demandas da Companhia. O Consad **DETERMINA** que a pesquisa supracitada seja apresentada na 10ª ROCA de 2022. **6.4. Direx/ Diafi - DET 33/2022 - Providências quanto às demonstrações contábeis.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Reunião com o Comitê de Auditoria. 7.2. Conhecer as atividades da Ouvidoria. 7.3. Conhecer as atividades da Corregedoria-Geral.** O Consad dispensou a presença dos representantes das áreas supramencionadas. **7.4. Conhecer as atividades da Audin.** O Consad registra que a reunião com a Auditoria Interna ocorreu nesta data conforme previsto. **7.5. Pedido de exoneração do Corregedor-Geral.** O Consad registrou o recebimento, em 8/9/2022, do pedido de exoneração apresentado pelo Sr. Ricardo Carvalho Gomes, Corregedor-Geral da Conab, e deliberou, por unanimidade, por **DISPENSAR**, a pedido, o Sr. Ricardo Carvalho Gomes, a partir de 8/9/2022, do cargo de Corregedor-Geral da Conab, sendo temporariamente substituído pela eventual da Área, a empregada Alice Gomes de Almeida. Por motivos de férias regulamentares da substituta eventual da Área, o Consad, por unanimidade, delibera por **DESIGNAR** o Sr. Tarciso Romulo Melo de Almeida, para o cargo de Corregedor-Geral, interinamente, no período de 17 a 28/10/2022. O Consad registra ainda a ratificação do nome do indicado a titular da Corregedoria-Geral da Conab, conforme acordado por unanimidade, em 15/9/2022 e que a indicação já foi encaminhada à Presidência da Conab para início dos trâmites junto à CGU e posterior nomeação pelo Consad, nos termos da Portaria nº 1.182, de 10/06/2020. **7.6. Ofício Circular SEI nº**



93465/ME. O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e encaminha à Direx para providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



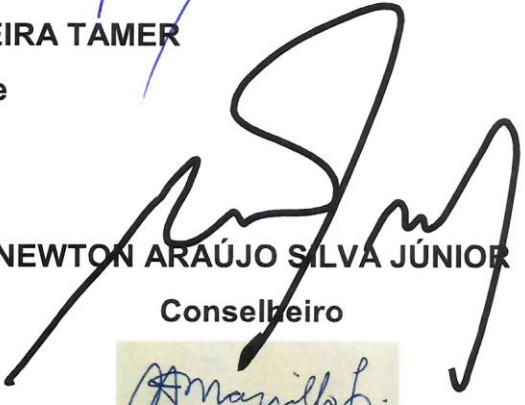
MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR

Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

Conselheiro



JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR

Conselheiro



LUIS ALBERTO CECÍLIO

Conselheiro



EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária

